



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 049/2023

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **que se cumpra a Lei Municipal 2990/2018 que autoriza estacionamento diagonal no canteiro central da Avenida Wanderley Antunes de Moraes.**

JUSTIFICATIVA: Procurado por comerciantes que solicitaram essa demanda, já existindo lei autorizativa é papel do prefeito executar, acredito que seria importante principalmente em dias movimentados em diversos locais de nossa avenida.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 10 de abril de 2023

ADAM LINEKER

Vereador